



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500  
E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br Site:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 24/2024**

**Processo Adm.: 199/2024**

**Data do Processo: 22/10/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 199/2024  
**b) Nr. Licitação:** 24/2024 - DL  
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação  
**d) Data de Homologação:** 29/10/2024  
**e) Objeto da Licitação:** *Aquisição e fixação de 10 (dez) pares de placas veiculares padronizadas para identificação dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no presente Termo de Referência.*

**Participante: PLACAS XANXERE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição e fixação de 10 (dez) pares de placas veiculares padronizadas para identificação dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no presente Termo de Referência.	10,000	UND	250,00	2.500,00

**Total do Participante: 2.500,00**

**Total Geral: 2.500,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00	R\$ 1.250,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00	R\$ 1.250,00

Xanxerê, 29/10/2024

OSCAR MARTARELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Assinatura do Responsável**